




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama - CEP 70818-900 - Brasília/ DF
Tel. (61) 3316-1310 – Fax: (61) 3316-1355 - www.ibama.gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ACORDO COM O INCISO IV, DO ART. 7º DO DECRETO N.º 4.074, DE 04/01/02, QUE REGULAMENTA A LEI N.º 7.802, DE 11/07/89:

Marca Comercial	N.º do Registro	Forma de apresentação (Tipo de formulação)
Tupan720 WG N.A.	4799/2013	Granulado Dispersível (WG)
Registrante (Razão Social): Cropchem LtdA		N.º do CNPJ: 03.625.679/0001-00
Endereço: Av. Cristóvão Colombo 2834 - 803, Floresta, CEP:90560-002 - Porto Alegre - RS		
Fabricante do Produto Técnico	<u>Glifosato Técnico Sr-Cropchem</u> Shandong Weifang Rainbow Chemical Co. Ltd., Binhai Economic Development Area, Weifang, 262737 Shandong, China	
Fabricantes do produto formulado	Nortox S/A, Br 369 - Km, 197 S/N, Distrito de Aricanduva, 86700-970 - Arapongas – PR - CNPJ: 75.263.400/0001-99. Nortox S.A., Rodovia Br 163, Km 116 S/N, Pq. Ind. Vetorasso, 78740-275 - Rondonópolis – MT - CNPJ: 75.263.400/0011-60. Prentiss Quimica Ltda, Rodovia Pr 423, Km 24,5, S/Nº S/Nº - Fabrica, Campo do Meio, 83603-000 - Campo Largo – PR - CNPJ: 00.729.422/0001-00. Jiangsu Good Harvest-Weien Agrochemical Co. Ltd., Laogang Qidong City, Jiangsu Province, China.	
Nome Comum do Ingrediente Ativo	Glifosato	
Nome Químico do Ingrediente Ativo	Sal de amônio de N- (fosfometil) glicina	
Grupo Químico	Glicina substituída	
Classe	Herbicida	
Classificação Toxicológica	Classe III – Medianamente Tóxico	
Classificação do Potencial de Periculosidade Ambiental	Classe III – Produto PERIGOSO ao meio ambiente	
Finalidade	Comercialização, importação, exportação, e utilização.	
Uso Autorizado / Forma de Aplicação:		
Recomendado para o controle não seletivo de plantas infestantes, fora de ambientes urbanos, indústrias, domésticos e agrícolas e nas seguintes situações: eliminação de vegetação (em pós emergência das plantas infestantes) em aceiros de estradas de ferro e rodagem, oleodutos, cercas e linhas de alta tensão.		
Composição Quali-quantitativa		
Ingrediente ativo: Sal de amônio de Glifosato.....		792,5 g/kg
Equivalente ácido de Glifosato.....		720,0 g/kg
Outros Ingredientes.....		207,5 g/kg

Brasília, 21 de janeiro de 2016


Ana Cristina Rangel Henney
Diretora de Qualidade Ambiental

COUNTY OF ...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

TUPAN 720 WG N.A. - MODELO DE RÓTULO

1- PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:

- Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).
- Muito Perigoso ao Meio Ambiente (Classe II).
- Perigoso ao Meio Ambiente (Classe III).
- Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).

Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
 Não utilize equipamentos com vazamentos.
 Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.

Aplique somente as doses recomendadas.
 Não lave as embalagens ou o equipamento aplicador em lagos, fontes e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.

2 - INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENOSO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre recipientes disponíveis para envolver embalagens rompidas.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe legislação estadual e municipal.

3- EM CASO DE ACIDENTE:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Utilize equipamentos de proteção individual.
- Contacte as autoridades locais competentes e a empresa CropChem Ltda, telefone (51) 3342-1300.
- Procure impedir que o produto atinja bueiros, drenos ou corpos d'água.
- Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, CO₂ ou pó químico, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4- DEVOLUÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS:

- É obrigatória a devolução desta embalagem ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado, por escrito, na nota fiscal de compra, conforme instruções da bula. Não armazene ou transporte embalagens vazias junto com alimentos, bebidas, rações, medicamentos, animais ou pessoas.
- A destinação inadequada de embalagens e restos de produtos no meio ambiente ocasiona contaminação do solo, da água e do ar.

SIGA AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NA BULA REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM E/OU DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS.

- **5- PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**
 Caso este produto venha a ser tomado impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone (51) 3342-1300 para sua devolução e destinação final.

6- TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- Está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica.
- Caso este produto venha a ser tomado impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone (51) 3342-1300 para sua devolução e destinação final.



(logotipo da empresa com 2% da área útil do rótulo)

TUPAN 720 WG N.A.

Registrado no IBAMA sob nº 4799/2013

COMPOSIÇÃO:

Sal de Amônio de N-(phosphonemethyl)glycine (GLIFOSATO).....792,5 g/Kg ou (79,25% m/m)
 Equivalente ácido de GLIFOSATO 720,0 g/Kg ou (72,0% m/m)
 Outros ingredientes 207,5 g/Kg ou (20,75% m/m)

CONTEÚDO: 0,08; 0,07; 0,08; 0,10; 0,15; 0,20; 0,24; 0,28; 0,30; 0,32; 0,40; 0,48; 0,50; 1,0; 2,0; 5,0; 10,0; 20,0; 25,0; 100,0; 200,0; 400,0; 450,0; 500,0; 550,0 e 600,0 kg.

CLASSE: Herbicida não seletivo, de ação sistêmica de pós-emergência do Grupo Químico - Glicina Substituída.

GRUPO QUÍMICO: Glicina Substituída

TIPO DE FORMULAÇÃO: Granulado Dispersível (WG)

TITULAR DO REGISTRO (*)

CROP-CHEM LTDA. - Avenida Cristóvão Colombo, 2834, Conjuntos 803/804, Porto Alegre, RS, CEP 90560-002 - Fone: (51) 3342-1300 Fax: (51) 3343-5295 - CNPJ: 03.625.679/0001-00
 Número de registro do estabelecimento no Estado: 00001190/00 - SAA/RS
 (*) IMPORTADOR (PRODUTO FORMULADO)

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL CO., LTD. - Binhai Economic Development Area - Weifang - Shandong - Província - 262737, China • **JIANGSU GOOD HARVEST - WEIEN AGRO-CHEMICAL CO. LTD.** - Laogang, Qidong City, Jiangsu Province, 226221, China

FORMULADORES/MANIPULADORES: VIDE BULA

Nº do Lote ou Partida	VIDE EMBALAGEM
Data de Fabricação	
Data de Vencimento	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

É OBRIGATORIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indicações e restrições de uso: Vide bula e receita.

Restrições Estaduais, do Distrito Federal e municipais: Vide bula.
 Produto registrado para o controle não seletivo de plantas infestantes fora de ambientes urbanos, industriais, domésticos e agrícolas e nas seguintes situações: eliminação de vegetação (em pós-emergência das plantas infestantes) em aceiros de estradas de ferro e rodagem, oleodutos, cercas e linhas de alta tensão.

Indústria Brasileira

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: Classe III - Medianamente Tóxico
CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: Classe III - Produto perigoso ao meio ambiente



Pictogramas Conforme Aprovado Pelo Órgão Responsável pela Saúde Humana - Anvisa/MS



Pictogramas Conforme Aprovado Pelo Órgão Responsável pela Saúde Humana - Anvisa/MS

PRECAUÇÕES RELATIVAS À SAÚDE HUMANA:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana - ANVISA/MS)

APROVADO

Bsb: 06101116

Ass.:

José Roberto Victor de Oliveira

Analista Ambiental

Matrícula: 1580376

CCANPIGGASQ/DIQU/IBAMA

FAIXA COLORIDA (A SER DEFINIDA PELA ANVISA) ALTURA DA FAIXA: 15% DA ALTURA DE IMPRESSÃO DA EMBALAGEM - PICTOGRAMAS: 50% DA ALTURA DA FAIXA

STANLEY
STANLEY & SONS
STANLEY
STANLEY & SONS

STANLEY
STANLEY & SONS
STANLEY
STANLEY & SONS



APROVADO

Bsb: 06/01/15

Ass.: *[assinatura]*

José Roberto Victor de Oliveira
Analista Ambiental
Matrícula: 1580376
CCONPICGASQ/DIQUA/IBAMA

MODELO DE BULA



TUPAN 720 WG N.A.

Registrado no IBAMA sob nº 4799/2013

COMPOSIÇÃO:

Sal de Amônio de N-(phosphonemethyl)glycine (GLIFOSATO).....792,5 g/Kg ou (79,25% m/m)
Equivalente ácido de GLIFOSATO720,0 g/Kg ou (72,00% m/m)
Outros ingredientes 207,5 g/Kg ou (20,75% m/m)

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida não seletivo, de ação sistêmica de pós-emergência.

GRUPO QUÍMICO: Glicina Substituída

TIPO DE FORMULAÇÃO: Granulado Dispersível (WG)

TITULAR DO REGISTRO (*)

CROPChem LTDA. – Avenida Cristóvão Colombo, 2834, Conjuntos 803/804, Porto Alegre, RS, CEP 90560-002 – Fone: (51) 3342-1300 Fax: (51) 3343-5295 – CNPJ: 03.625.679/0001-00

Número de registro do estabelecimento no Estado: 00001190/00 – SAA/RS

(*) **IMPORTADOR (PRODUTO FORMULADO)**

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

● **SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL CO., LTD.** – Binhai Economic Development Area – Weifang – Shandong Province, 262737, China ● **JIANGSU GOOD HARVEST - WEIEN AGROCHEMICAL CO. LTD.** – Laogang, Qidong City, Jiangsu Province, 226221, China

FORMULADORES:

● **JIANGSU GOOD HARVEST - WEIEN AGROCHEMICAL CO. LTD.** – Laogang, Qidong City, Jiangsu Province, 226221, China

FORMULADORES/MANIPULADORES:

● **NORTOX S.A.** - Endereço: Rodovia Melo Peixoto (BR 369), km 197, Arapongas – PR – CEP 86706-430 - CNPJ: 75.263.400/0001-99 – registro no órgão estadual: 000466 – SEAB/PR. ● **NORTOX S.A.** - Endereço: Rodovia BR 163, km 116, Bairro Parque Industrial Vetorasso, Rondonópolis – MT – CEP 78.740-275 - CNPJ: 75.263.400/0011-60 – registro no órgão estadual: 183/2006 – INDEA/MT. ● **PRENTISS QUÍMICA LTDA.** – Rodovia PR 423. S/Nº, Km 24,5, Campo Largo – PR – CEP 81.603-000 – CNPJ: 00.729.422/0001-00 – registro no órgão estadual: 002669 – SEAB/PR.

Nº do lote ou partida :	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação :	
Data de vencimento :	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER. É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: Classe III – Medianamente Tóxico

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: Classe III – produto perigoso ao meio ambiente

Pictogramas Conforme Aprovado Pelo Órgão Responsável pela Saúde Humana - Anvisa/MS



Pictogramas Conforme Aprovado Pelo Órgão Responsável pela Saúde Humana - Anvisa/MS



APROVADO

Bsb: 06/01/26

Ass.: 

José Roberto Victor de Oliveira

Analista Ambiental

Matrícula: 1580376

CCONPI/CASQ/DIQUA/IBAMA

INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO:

TUPAN 720 WG N.A. pode ser aplicado em pós-emergência das plantas infestantes somente por via terrestre, utilizando-se equipamentos costais manuais ou motorizados e equipamentos tratorizados. Recomendado para o controle não seletivo de plantas infestantes fora de ambientes urbanos, industriais, domésticos e agrícolas e nas seguintes situações: eliminação de vegetação (em pós-emergência das plantas infestantes) em aceiros de estradas de ferro e rodagem, oleodutos, cercas e linhas de alta tensão.

a) PLANTAS INFESTANTES ANUAIS CONTROLADAS

FOLHA ESTREITA				
NOME COMUM	NOME CIENTÍFICO	DOSE ¹ kg/ha	DOSE ¹ gramas i.a./ha	g/100 L de água **
Cevadilha	<i>Bromus catharticus</i>	0,50	396,2	250
Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>	0,75 - 1,00	594,3 - 792,5	375 - 500
Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>	1,00	792,5	500
Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	1,00	792,5	500
Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	0,50	396,2	250
FOLHA LARGA				
Carrapicho-rasteiro	<i>Acanthospermum australe</i>	1,00	792,5	500
Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	0,75	594,3	375
Fazendeiro	<i>Galinsoga parviflora</i>	0,50	396,2	250
Guanxuma	<i>Malvastrum coromandelianum</i>	1,00	792,5	500
Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>	1,00	792,5	500
Trevo	<i>Trifolium repens</i>	2,50	1.980	1.250
Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>	2,50	1.980	1.250

b) PLANTAS INFESTANTES PERENES CONTROLADAS

FOLHA ESTREITA				
NOME COMUM	NOME CIENTÍFICO	DOSE ¹ kg/ha	DOSE ¹ gramas i.a./ha	g/100 L de água **
Capim-da-guiné	<i>Paspalum paniculatum</i>	1,00	792,5	500
FOLHA LARGA				
Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>	1,00 - 1,50	792,5 - 1.188	500 - 750
Erva-lanceta	<i>Solidago chilensis</i>	1,50	1.188	750

Observação:

(1) dosagens utilizadas do produto comercial.

(2) i.a.: sal de amônio de (N-fosfonometil) Glicina

(**) As dosagens em g/100 L de água referem-se a aplicações para pulverizadores costais manuais com vazão aproximada de 300-400 L/ha com bico de 110.01 (os valores foram aproximados para facilitar o preparo da calda). Quaisquer dúvidas, utilizar os valores em litros/hectare.

Observação geral: as dosagens indicadas, aplicadas de acordo com as instruções, controlam as plantas infestantes desde a fase jovem até a adulta. Doses menores são usadas nos casos de baixa infestação.

NÚMERO, ÉPOCAS OU INTERVALOS DE APLICAÇÕES:

O GLI-UP 720 WG N.A., aplicado no período adequado, e conforme a recomendação, controlará as plantas infestantes com uma única aplicação. O melhor período para controlar as espécies perenes é próximo ao início da floração. Para as plantas infestantes anuais, o melhor período situa-se entre a fase jovem até o início da formação dos botões florais.

APROVADO

Bsb: 06/02/16

Ass.: [Assinatura]

José Roberto Victor de Oliveira
Analista Ambiental
Matrícula: 1580376
CCONP/CGASQ/DIQUA/IBAMA

Importante: Aplicar TUPAN 720 WG N.A. quando as plantas infestantes estiverem em boas condições de desenvolvimento vegetativo, sem efeito de estresse hídrico (condições de seca) ou excesso de água. TUPAN 720 WG N.A. não tem ação residual sobre sementes existentes no solo.

MODO DE APLICAÇÃO:

Diluir a dose de TUPAN 720 WG N.A. indicada para cada situação em água e pulverizar sobre as espécies a serem controladas. A aplicação deverá ser feita utilizando-se equipamentos terrestres.

A aplicação pode ser feita com pulverizadores de barra, com bicos adequados à aplicação de herbicidas, utilizando-se um volume de água entre 50 a 250 L/ha.

Observar que esteja ocorrendo uma boa cobertura da área foliar.

Para aplicação com pulverizadores costais manuais, verificar as doses por 100 L de água e utilizar vazão aproximada de 200 L/ha.

Condições climáticas: Temperatura máxima: 28°C;

Umidade relativa mínima: 55%;

Velocidade do vento máx.: 10 km/h (3m/s).

Recomendação Geral:

Aplica-se TUPAN 720 WG N.A. em faixa, área total ou coroamento, carreadores, curva de nível, ou então, somente onde houver manchas de mato, tomando-se o necessário cuidado para não atingir as partes verdes das plantas úteis (folha, ramos ou caule jovem).

No caso de soja geneticamente modificada tolerante ao Glifosato seguir as recomendações de aplicação indicadas.

A eficiência do produto é visualizada entre o 4º e o 10º dia após o tratamento.

Limpeza do equipamento de pulverização:

Utilizar apenas equipamentos limpos e devidamente conservados. Após a aplicação do produto, realizar a lavagem completa do equipamento.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Não determinado devido à modalidade de emprego.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

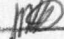
Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes deste período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Proibido o uso em ambientes urbanos, industriais, domésticos e na produção agrícola.
- O produto deve ser aplicado segundo as recomendações constantes do rótulo e bula.

APROVADO

Bsb: 06101116

Ass.: 

José Roberto Victor de Oliveira
Analista Ambiental
Matricula: 1580376
CCONPICGASQ/DIQUA/IBAMA

RESTRIÇÕES DE USO: FITOTOXICIDADE:

- Durante a aplicação, deve-se evitar que a solução herbicida atinja as partes das plantas úteis. TUPAN 720 WG. N.A. não danifica as plantas com caules suberizados, caso os atinja.

OUTRAS RESTRIÇÕES:

- Armazenar e manusear apenas em recipientes plásticos, fibra de vidro, alumínio ou aço inoxidável.
- Não armazenar a solução herbicida em recipientes de ferro galvanizado, ferro ou aço comum.
- Sob ameaça de chuva, suspenda a aplicação. Caso ocorra chuva num intervalo inferior a 4 horas após a aplicação, a eficiência do produto pode diminuir. Este intervalo de tempo é necessário para a absorção do produto pelas folhas e sua translocação pelas plantas.
- A eficiência do produto é visualizada entre o 4º e o 10º dia após o tratamento.
- Para a garantia final da eficiência é essencial que se utilize água limpa (sem argilas em suspensão).
- Não aplicar TUPAN 720 WG N.A. com as folhas das plantas infestantes cobertas de poeira, porque nestas condições pode diminuir a ação do produto (adsorção).
- Não capinar ou roçar o mato antes ou logo após a aplicação do TUPAN 720 WG N.A.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana ANVISA/MS)

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide modo de aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE;

(Vide dados relativos à proteção do meio ambiente)

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS

(Vide dados relativos à proteção do meio ambiente)

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO.

(Vide dados relativos à proteção do meio ambiente)

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA.

Quando herbicidas com o mesmo modo de ação são utilizados repetidamente por vários anos para controlar as mesmas espécies de plantas daninhas nas mesmas áreas, biotipos resistentes de plantas daninhas, de ocorrência natural, podem sobreviver ao tratamento herbicida adequado, propagar e passar a dominar a área. Esses biotipos resistentes de plantas daninhas podem não ser controlados adequadamente. Práticas

APROVADO

Bsb: 0610110

Ass.: [assinatura]

José Roberto Victor de Oliveira
Analista Ambiental
Matrícula: 1580376
CCONP/CGASQ/DIQUA/IBAMA

culturais como cultivo, prevenção de escapes que cheguem a sementar, e uso de herbicidas com diferentes modos de ação na mesma safra ou entre safras, pode ajudar a retardar a proliferação e possível dominância de biotipos de plantas daninhas resistentes a herbicidas.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:**

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana - ANVISA/MS).

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIA QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é

- Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).
- Muito Perigoso ao Meio Ambiente (Classe II).
- Perigoso ao Meio Ambiente (Classe III).
- Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).

- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, flora e a saúde das pessoas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

APROVADO

Bsb: 06/02/26

Ass.: *[Assinatura]*

José Roberto Victor de Oliveira
Analista Ambiental
Matrícula: 1580376
CCONP/CGASQ/DIQUA/IBAMA

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTE:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **CROPChem LTDA.** – telefone de Emergência: (51) 3342-1300.
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:
Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte a empresa registrante, através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio use extintores de água em forma de neblina, CO₂ ou pó químico, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

• **Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):**

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-o na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água da lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

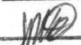
• **Lavagem sob Pressão:**

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;

APROVADO

Bsb: 06102116

Ass.: 

José Roberto Victor de Oliveira
Analista Ambiental
Matrícula: 1580376
CCONPICGASQ/DIQUA/IBAMA

- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos.
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

Após a realização da Tríplex Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

- **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.**

- **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:**

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio desta embalagem.

Esta embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

APROVADO

Bsb: 06/01/16

Ass.: [assinatura]

José Roberto Victor de Oliveira
Analista Ambiental
Matrícula: 1580376
CCONP/CGASQ/DIQUA/IBAMA

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA – NÃO CONTAMINADA

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA PRODUTO.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTE DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:

A destinação inadequada das embalagens vazias, sacarias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

APROVADO

Bsb: 06101116

Ass.: [assinatura]

José Roberto Victor de Oliveira

Analista Ambiental

Matrícula: 1580376

CCONPI/CGASQ/DIQUA/IBAMA

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis

TELEFONE DE EMERGÊNCIA: (51) 3342-1300

Carlos Guilherme Allgayer - Engenheiro Agrônomo/M.Sc.
Responsável Técnico – CREA-RS 45932

SECRET

UNITED STATES DEPARTMENT OF STATE
OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY FOR PUBLIC AFFAIRS
WASHINGTON, D. C. 20520

STATE DEPARTMENT
WASHINGTON, D. C. 20520

UNITED STATES DEPARTMENT OF STATE
WASHINGTON, D. C. 20520

UNITED STATES DEPARTMENT OF STATE
WASHINGTON, D. C. 20520